



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 6486, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0001157-68.2025.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor **OSVALDO ONODA**, RF n.º 459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/02/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **11666942** e o código CRC **E1AEA11E**.

## ATO PRESI Nº 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0004213-66.2025.4.01.8000, resolve:

CONVOCAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal SHAMYL CIPRIANO para, sem prejuízo da jurisdição na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, prestar no Gabinete do Desembargador Federal EDUARDO MARTINS o regime de auxílio de julgamento de que trata a Resolução Presi 4/2025 (22104779), de 14/2/2025 a 19/12/2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## ATO Nº 6.486, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0001157-68.2025.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor OSVALDO ONODA, RF n.º 459, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

## ATO Nº 6.489, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0038397-28.2024.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com o valor do benefício correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, e com proventos limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 10, § 1.º, inciso II, e § 4.º, observado o art. 26, §§ 1.º e 2.º, inciso II, e § 7.º, todos da EC n.º 103/2019, a servidora ELAY DE FÁTIMA AUGUSTO, RF n.º 4418, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

## ATO Nº 6.500, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0010238-72.2024.4.03.8001-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, ao servidor JAMIR MOREIRA ALVES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3.º e 5.º da Lei n.º 9.624/1998, com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores, e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## ATO Nº 3.701, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul  
MICRORREGIÃO TM - METROPOLITANA

GRAVATAÍ

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

JAIRO HEITOR RIBEIRO, em virtude de perda do prazo legal para posse

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

MICRORREGIÃO TT - SEDE DA SECCIONAL E QUADRO DO TRF4

PORTO ALEGRE

Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1

MAURICIO JOSE GOMES MEDEIROS TAVARES FILHO, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1

GUILHERME PINHEIRO DA SILVEIRA DE REZENDE LIMA, em virtude de perda do prazo legal para posse

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Infraestrutura em Tecnologia da

Informação, Classe A, Padrão 1

GERMANO DE MELLO ANDERSSON, em virtude de perda do prazo legal para posse

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de

Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina

MICRORREGIÃO SA - SEDE DA SECCIONAL

FLORIANÓPOLIS

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

CAMILA MARTINS, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

MICRORREGIÃO SD - NORDESTE

JOINVILLE

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

FELIPE EDUARDO PETRY, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

MICRORREGIÃO SS - SUL

LAGUNA

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

FELIPE KENISHI TAKADA, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

MICRORREGIÃO SV - VALE DO ITAJAÍ  
BLUMENAU

Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1

CAROLINE DE SOUZA, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

ITAJAÍ

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

KELLI KARINE ABRAO, em virtude de perda do prazo legal para posse

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de

Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Paraná

MICRORREGIÃO PC - CENTRAL

GUARAPUAVA

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

MICRORREGIÃO PL - LESTE

PARANAGUÁ

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

LUCAS FRANCISCO MARSOLA SANCHES, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

MICRORREGIÃO PN - NORTE

JACAREZINHO

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

EDUARDO BORGES DE PAULA, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

MARINGÁ

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

DAYANE BOSCARIOLE SILVA, em virtude de desistência da nomeação

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

MICRORREGIÃO PO - OESTE

FOZ DO IGUAÇU

Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

nomeação RAFAEL ANDRADE DA SILVA LINKE, em virtude de desistência da

Ato 3604, de 19-12-2024, publicado no DOU de 30-12-2024

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

## ATO Nº 3.702, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - NOMEAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 1, dos respectivos cargos, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

(Microrregião Sede da Seccional do Estado do Rio Grande do Sul) - Lista Geral

Técnico Judiciário, Área Administrativa

MICHELE ANZOLIN CORREA DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria

do servidor Hilton Luiz Silva Lebarbenchon Lemos.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de

Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul

Microrregião TM - METROPOLITANA

CAPÃO DA CANOA

Analista Judiciário, Área Judiciária

CRISTINA BEUREN ARAUJO, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pela servidora Priscila Goulart Garrastazu Xavier.

GRAVATAÍ

Técnico Judiciário, Área Administrativa

MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS (listagem de candidatos/as com deficiência), em vaga

decorrente da posse em outro cargo inacumulável pelo servidor Guilherme Dalbosco Loss.

inacumulável pela servidora Ana Claudia Grass Paz do Nascimento.

Microrregião TT - SEDE DA SECCIONAL E QUADRO DO TRF4

PORTO ALEGRE

Analista Judiciário, Área Judiciária

CAROLINE MATTOS FLORES, em vaga decorrente da aposentadoria da

servidora Isabel Cristina Kalil Juliano.

NATALIA ROESE, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Marta

Freitas Heemann.

Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Infraestrutura em Tecnologia

da Informação

FERNANDO THIESEN PIENKA, em vaga decorrente da aposentadoria do

servidor Edson Luiz Michels.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de

Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul - Lista Geral

PORTO ALEGRE

Técnico Judiciário, Área Administrativa

MAGALI TERESINHA ZAGONEL, em vaga decorrente da exoneração do

servidor Marcelo Born de Jesus.

ALINE SWAROVSKY, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pela servidora Cristina Lazzari Souza.

inacumulável pelo servidor João Batista Nicoli Textor.

GABRIEL SILVA RODRIGUES, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pelo servidor Natã Oliveira da Costa.

ANDREIA MACHADO DOS REIS, em vaga decorrente da posse em outro

cargo inacumulável pela servidora Veronica de Souza Leite.

LUCAS BENVENUTI BENVENU, em vaga decorrente da posse em outro

cargo inacumulável pelo servidor Lauro Delgado de David.

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de

Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina

Microrregião SA - SEDE DA SECCIONAL

FLORIANÓPOLIS

Analista Judiciário, Área Judiciária

ALINE FLEURY BARRETO, em vaga decorrente da exoneração do servidor

Fabricio Dalmore.

Técnico Judiciário, Área Administrativa

EDUARDA AGUIAR MEDEIROS, em vaga decorrente da posse em outro cargo

inacumulável pela servidora Bruna Gil Sena.

Microrregião SC - CENTRAL

CAÇADOR

Técnico Judiciário, Área Administrativa

ALESSANDRA HELLMANN SILVA, em vaga decorrente da posse em outro

cargo inacumulável pelo servidor Guilherme Nascimento Peretto.

Microrregião SD - NORDESTE

JOINVILLE

Técnico Judiciário, Área Administrativa

VINICIUS MARQUES DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração da

servidora Andreza Moreira Martins.

Microrregião SO - OESTE

CONCÓRDIA

Analista Judiciário, Área Judiciária

JAQUES GOMES DOS SANTOS, em vaga decorrente da exoneração da

servidora Gabriela do Nascimento.

